



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2356, ano 48, de 13 de agosto de 2026

PORTARIAS

PORTARIA Nº.294/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº. 421/2004,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **HUMBERTO EVANGELISTA DE BRITO**, ocupante do cargo de **GPP – MÉDICO PLANTONISTA**, da Função Gratificada de **CHEFE DO SETOR DE CLÍNICA GERAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 13 de agosto de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº.295/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº. 421/2004,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **EDUARDO ANTÔNIO MONTENEGRO CABRAL**, ocupante do cargo de **GPP – MÉDICO PLANTONISTA**, matrícula nº 1671, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DO SETOR DE CLÍNICA GERAL**, no Pronto Atendimento Municipal, com gratificação no valor de R\$ 3.419,00 (três mil quatrocentos e dezenove

reais), ficando-lhe atribuídas todas as responsabilidades legais e técnicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 13 de agosto de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 296/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 979/2023.

CONSIDERANDO que o Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 421/2004), visando suprir a necessidade e garantir a continuidade do serviço público municipal de Saúde deste Município, prevê a possibilidade de remoção aos servidores efetivos do mesmo quadro funcional, na forma do art. 34 da referida Lei;

Art.34. Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

Parágrafo Único – Para fins do disposto neste artigo, entende-se por modalidades de remoção:

I – de ofício, no interesse da Administração;

II – a pedido, a critério da Administração;

CONSIDERANDO o princípio da Supremacia do Interesse Público, previsto no art. 2º, caput, da Lei nº 9.784/1999 e reconhecido doutrinariamente, que estabelece que toda atuação administrativa deve visar o interesse geral e coletivo;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2356, ano 48, de 13 de agosto de 2026

Art. 1º REMOVER, a partir de 13 de agosto de 2026, a servidora **MARIA FRANCELINO DA SILVA**, ocupante do cargo de **GPO – Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Escola Ana Lúcia, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, no **PSF II**, localizado no Sítio Serra do Sítio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 13 de agosto de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

